



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 25 /91.

Aquiraz, 12 de junho de 1991.

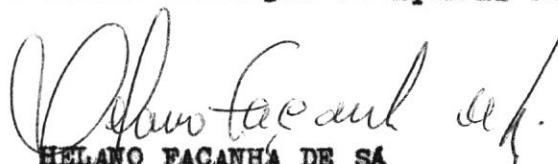
Ementa: Denomina de EUDSON DE FREITAS FAÇANHA, uma Rua, sem denominação oficial, na Sede deste Município.

A Câmara Municipal Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de EUDSON DE FREITAS FAÇANHA, uma rua sem denominação oficial, na Sede deste Município, tendo seu início na bifurcação das ruas Mestre Evangelista e Flávio Roque, e terminando nas terras do Sr. Alberto Targino, estando paralelo ao seu lado esquerdo, o Cemitério Público.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz em
12 de junho de 1991.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal